



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 1835/2013

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ AO
SENHOR VALDECI DA SILVA LOPES.**

A Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Mandaguçu ao Senhor Valdeci da Silva Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 25 de setembro de 2013.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

